



## GABINETE VEREADOR MARQUINHO

### INDICAÇÃO Nº 449/2023

**EMENTA: QUE O TFD TENHA UMA FLEXIBILIDADE NO HORARIO PARA O ATENDIMENTOS PRESTADOS, ONDE POSSAM ATENDER NA PARTE DA MANHÃ E NA PARTE DA TARDE.**

Exmo. Senhor,

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o Prefeito do Município de Paraty, Luciano Vidal, solicitando QUE O TFD TENHA UMA FLEXIBILIDADE NO HORARIO PARA O ATENDIMENTOS PRESTADOS, ONDE POSSAM ATENDER NA PARTE DA MANHÃ E NA PARTE DA TARDE.**

### JUSTIFICATIVA

Considerando a limitação do horário atual de atendimento ao público na unidade, Sugere-se uma ampliação do horário para os usuários que necessitam dos serviços de saúde, facilitando o acesso e priorizando o atendimento.

<b>APROVADO</b>	
Por <u>08</u>	votos a favor,
_____	votos contra
e _____	abstenção(ões)
Paraty, <u>29/05/23</u>	
<i>Presidente</i>	

Sala das Sessões, 29 de maio de 2023.

**MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO**  
VEREADOR

Marco Antonio Santos da Conceição  
Marquinho do Mamangá  
Vereador